



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 4 de novembro de 2 019.

SAJ-DCDAO-PL-EX-198/2019  
Processo nº 23.113/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “CLÁUDIO PEZATTO” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador José Francisco Martinez, com a apresentação da justificativa que segue abaixo:

“Cláudio Pezatto nasceu em 23/08/1930 na cidade de Saltinho, à época pertencente ao Município de Capivari. Quando completou 20 anos veio para Sorocaba, tentar a vida na cidade grande, onde morou por 68 anos, casou-se, teve vários filhos e ficou viúvo contraindo segundas núpcias da Sra. Cacilda de Abreu, com quem teve um filho, Cláudio Tadeu Abreu Pezatto, hoje casado e com 28 anos de idade.

Trabalhou no comércio, em um bar e num hotel localizado à Rua Dr. Álvaro Soares nº 97, no centro da cidade. Ele se aposentou em 1985, mas nunca parou de trabalhar. Fez vários “bicos”, possuiu uma chácara, onde plantava um pouco de tudo, criava galinhas, patos, gansos e porcos.

Foi por 20 anos apicultor, comercializando mel, própolis, geleia real, etc. Mas infelizmente, com o passar do tempo, foi afligido pelo Mal de Alzheimer, tornando-se incapaz de reconhecer sua esposa e filho.

Faleceu no dia 02/02/2019, na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, deixando um imenso vazio em nossos corações. Hoje fica a saudade, mas não a tristeza, tendo em vista tratar-se a morte de consequência da vida, e seus entes queridos devem seguir em frente, sempre sustentados pela força que Deus os envia por meio da fé.”

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação de via – CLÁUDIO PEZATTO.



# Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 351/2019

**(Dispõe sobre denominação de  
“CLÁUDIO PEZATTO” a uma via pública  
e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “CLÁUDIO PEZATTO” a Rua 05, localizada no Jardim Villaggio Ipanema I, que se inicia na Avenida Marginal e termina na Rua 03, neste mesmo loteamento.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1930-2019”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal